

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 09120019
SUBEMPENHO 9120011
CREDOR: EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME

EMPENHO :01120009
C.P.F./C.N.P.J. :03.936.626/0001-00
DATA DO PAGAMENTO :09/12/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de Saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 122 0020 2.109 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....:R\$ 29.000,00

HISTÓRICO: DANFE 10595

NOTA DE EMPENHO 01120009

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaruana
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

Data: 01/12/2020

Modalidade: global 1a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
 Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466,CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
 C.N.P.J... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
 C.G.F..... 161290736

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
 Func.programática 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar
 Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
 Número do processo..... 024/2020-PP Exercício.. 2020
 Código contrato..... 20200369

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
29.000,37	29.000,00	0,37

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de oxigênio medicinal, destinados às ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Jaguaruana-CE, conforme Modalidade pregão de nr. 024/2020-PP e contrato 20200369.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	70,0000	UNIDAD	085359	CILINDRO DE 10M3	220,00	15.400,00
002	29,0000	UNIDAD	085356	CILINDRO DE 1M3	100,00	2.900,00
003	20,0000	UNIDAD	085357	CILINDRO DE 3M3	135,00	2.700,00
004	50,0000	UNIDAD	085358	CILINDRO DE 7M3	160,00	8.000,00

Jaguaruana, 01 de Dezembro de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 02120021

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 02/12/202

1a. vi

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01120009 VALOR..... R\$ 29.000,00
DATA DO EMPENHO... 01/12/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466, CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
C.N.P.J... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
C.G.F..... 161290736

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

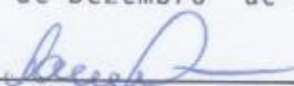
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
29,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 1M3	100,00	2.900,00
20,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 3M3	135,00	2.700,00
50,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 7M3	160,00	8.000,00
70,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 10M3	220,00	15.400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 29.000,00
Nota fiscal mercadoria 10595 série 1

Jaguaruana, 02 de Dezembro de 2020.


LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Recobemos de EDIVAN BORGES DE SOUSA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 01/12/2020, Valor Total: R\$29.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA AV. SIMÃO DE GOES, 1734 - CENTRO - Jaguaruana/CE

NF-e
Nº 000.010.595
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EDIVAN BORGES DE SOUSA ME

RUA MANOEL PEDRO, 466
CENTRO - Catolé do Rocha - PB
CEP: 58884-000 Fone: (83)3441-2672

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 000.010.595
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1


CHAVE DE ACESSO
2520 1203 9366 2600 0100 5500 1000 0105 9510 0070 8468

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
venda

INDICAÇÃO ESTADUAL
161290736

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200030326964 01/12/2020 09:11:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA
ENDEREÇO
AV. SIMÃO DE GÓES, 1734
MUNICÍPIO
Jaguaruana

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161290736

CNPJ/CPF/Identificação
12.040.122/0001-90
DATA DE EMISSÃO
01/12/2020
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
01/12/2020
CEP
62823-000
MUNICÍPIO
CENTRO
UF
CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
(88)3418-1619
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.451,60	29.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				2250,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMSH	CSOSN	EFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VAL APROX. TRIBUTOS
000083	CILINDRO DE 10M	76130000	0102	6102	Und	70	220,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0	5.628,70
000067	CILINDRO DE 1M	28044000	0102	6102	Und	29	100,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	912,05
000148	CILINDRO DE 3M	73110000	0102	6102	Und	20	135,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0	986,85
000140	CILINDRO DE 7M	73110000	0102	6102	Und	50	160,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.924,00

PAGAMENTO COVID

CERTIFICADO (O)
 Execução dos Serviços
 Recobimento dos Materiais
 Constantes de presente Documento nos Termos de art. 6º da Lei Nº 4.320/64, Jaguaruana - C.
02/12/2020
 [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
1466			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL
 AGENCIA 0585-1
 C/CORRENTE 10.931-2
 EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME.DEC.Q/OS PRODUTOS ESTÃO ADEQUAD.
 ACONDICIONADOS P/SUPOORTAR OS RISCOS DE
 CARREGAMENTO,DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE EM CONF.C/A
 REGUL.EM VIGOR.DEC. 96044/88 RES.701/04 ANTT.PROCON: PARQUE SOLON DE
 LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 003.947

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: EDIVAN BORGES DE SOUSA

C.N.P.J.: 03.936.626/0001-00

Inscrição Mercantil: 001.466-4

Válida até o dia 19/12/2020.

Emitida no dia 19/11/2020

Código de Validação: SZMQ24398

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



CERTIDÃO

CÓDIGO: **FB64.5C27.2D13.178E**

Emitida no dia 15/10/2020 às 13:23:46

Nome Empresarial:

EDIVAN BORGES DE SOUSA

Endereço:

AMERICO HERMENEGILDO

Bairro:

SAO PAULO

Inscr. Estadual:

16.129.073-6

Número:

767

Complemento:

CEP:

58884-000

Município:

CATOLE DO ROCHA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.936.626/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVAN BORGES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.936.626/0001-00
Certidão nº: 27196378/2020
Expedição: 15/10/2020, às 11:07:21
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVAN BORGES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.936.626/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.936.626/0001-00
Razão Social: EDIVAN BORGES DE SOUSA
Endereço: RUA AMERICO HERMENEGILDO 767 / SAO PAULO / CATOLE DO ROCHA / PB /
58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2020 a 09/12/2020

Certificação Número: 2020111003021312926832

Informação obtida em 19/11/2020 11:31:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.936.626/0001-00

Razão Social: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME

Nome Fantasia: OXI-BORGES DISTRIB. DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

Certidão emitida às 14:40 de 19/11/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: yH2P.UNim. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIVAN BORGES DE SOUSA
CNPJ: 03.936.626/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:18 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **CBB1.08BB.5187.4C95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:56:17
220102201 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2020
NR. DOCUMENTO 550.585.000.010.931
VALOR TOTAL 29.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDIVAN BORGES DE SOUSA ME
AGENCIA: 0585-1 CONTA: 10.931-2
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978

NR.AUTENTICACAO B.591.600.9EB.0D5.38F

Transação efetuada com sucesso por: JB508621 LILIANNY A MOREIRA.